Descentralização e ações do SUAS na Comunidade garantem mais 8.819 famílias de Vitória da Conquista no Auxílio Brasil

Date : 04-01-2022

Descentralização do Cadastro Único possibilitou o acesso de mais famílias ao Programa Auxílio Brasil

A descentralização do atendimento do Cadastro Único para os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), subprefeituras (Bate Pé, Inhobim e José Gonçalves) e Prefeitura da Zona Oeste e também a ações do projeto SUAS na Comunidade, que levou atendimento da Assistência Social para às localidades mais distantes, proporcionou que mais famílias conquistenses fossem incluídas no Programa Auxílio Brasil que substitui o antigo Bolsa Família.

Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), o Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania, confirmou para este mês de janeiro a inclusão 8.819 novas famílias que estavam na lista de espera do programa e agora se unem às 27.549 famílias que já recebiam o benefício desde dezembro de 2021.

Secretário Michael Farias

Segundo o secretário da Semdes, Michael Farias, a descentralização possibilitou o acesso de muitas famílias ao Cadastro Único e ao benefício do Auxílio Brasil. “A decisão que tomamos de descentralizar o atendimento foi uma decisão estratégica que, certamente, ampliou as chances dos conquistenses acessarem o Programa Auxílio Brasil. Essas novas concessões vieram em boa hora” ressaltou Michael.

Além do Auxilio Brasil, a grande maioria das novas famílias também receberá o Benefício Extraordinário, um benefício complementar para garantir que todas as famílias beneficiárias do Programa recebam no mínimo R$ 400,00. Este benefício foi prorrogado dezembro deste ano.

E mais: uma parcela destes beneficiários também vai receber o benefício do Programa Auxílio Gás, no valor de R$ 52,00, pago a cada dois meses, desde que seja mantido pelas famílias o perfil para recebimento, que no caso dos beneficiários do Auxílio Brasil são as famílias com menor renda per capita e com maior quantidade de integrantes na família. De acordo com esta ordem, as famílias que recebem o Auxílio Brasil serão incluídas gradativamente no Programa Auxílio Gás.